



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 185/CAE-CINDACTA III/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002691/2022-92

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 063/CAE/2022

OBJETO: Contratação de serviços continuados de provimento de capacidade satelital para serviços de telecomunicações aeronáuticas ao Centro de Controle de Área Atlântico (ACC-AO), sediado no CINDACTA III, para coordenação com os Centros de Controle de Tráfego Aéreo adjacentes de países da África e Europa por meio de uma rede denominada CAFSAT.

CONTRATADA: INTELSAT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.804.764/0001-28.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 185/CAE-CINDACT III/2022, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 185/CAE-CINDACT III/2022, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 185/CAE-CINDACTA III/2022, reajustado, para o valor de R\$ 90.871,20 (noventa mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme as orientações contidas na avaliação do Parecer nº 01/CT185/2023, de 22 de fevereiro de 2024, assinado por Jefferson Mário Lima da Silva 1º Ten QOENG ELN, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.002691/2022-92, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	05/11/2022	05/11/2023	R\$ 88.378,92
1º Termo Aditivo	06/11/2023	05/11/2024	R\$ 88.378,92
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	05/11/2024	R\$ 2.492,28
TOTAL			R\$ 179.250,12

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 2.492,28 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**, conforme a tabela a seguir:

Ano	Mês	Valor Mensal	Índice	Valor do reajuste (mensal)	Valor total reajustado
CTT - ANO 1	set/23	R\$ 7.364,91	2,82%	R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	out/23	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	nov/23	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	dez/23	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	jan/24	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	fev/24	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	mar/24	R\$ 7.364,91	2,82%	R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	abr/24	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	mai/24	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	jun/24	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	jul/24	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
	ago/24	R\$ 7.364,91		R\$ 207,69	R\$ 7.572,60
SUBTOTAL		R\$ 88.378,92		R\$ 2.492,28	R\$ 90.871,20

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120021

Fonte de Recursos: 1050A00008

Programa de Trabalho: 229166

Ação: 20XV

Plano Interno: SCEA04LOG05

Natureza de Despesa: 339040

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

JOSÉ EVANIO GUEDES JUNIOR Ten Cel Av
Ordenador de Despesas

ANDRÉIA SIMONE NEVES FERREIRA TAVARES Maj Int
Agente de Controle Interno

JEFFERSON MÁRIO LIMA DA SILVA 1º Ten QOENG ELN
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Apostilamento CT 185 CAE CINDACTA III 2022
Data/Hora de Criação:	08/04/2024 17:28:04
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	95c5dcd4a72a80b95d9b1399883358c9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JEFFERSON MÁRIO LIMA DA SILVA no dia 08/04/2024 às 14:28:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento NATHALIA NEVES PARIS no dia 15/04/2024 às 15:07:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRÉIA SIMONE NEVES FERREIRA TAVARES no dia 15/04/2024 às 18:00:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av JOSÉ EVÂNIO GUEDES JUNIOR no dia 16/04/2024 às 07:33:17 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO